



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA O CARGO DE **ENFERMEIRO E FARMACÊUTICO** COMO MEDIDA IMPRESCINDÍVEL PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.

Antônio Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de Grandes Rios, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 1.118/19 e nº 1129/19, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a participação no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2.023, destinado à contratação, por prazo determinado, para o cargo de **ENFERMEIRO E FARMACÊUTICO** para atender excepcional interesse público, como medida imprescindível para a manutenção do serviço público, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização, realização e supervisão deste PSS compete à Comissão Especial designada pela **Portaria nº 156/2023**.

1.2. Este edital e todos os demais atos e avisos pertinentes ao PSS serão publicados e disponibilizados no quadro próprio de editais da Prefeitura de Grandes Rios, localizada na Avenida Brasil, 967, centro, em Grandes Rios, PR, e no *website* oficial do Município de Grandes Rios www.grandesrios.pr.gov.br.

1.3. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias a contar da sua publicação, mediante a apresentação de petição fundamentada e assinada, a ser enviada no e-mail: recursoshumanos@grandesrios.pr.gov.br, **até às 17:00h do dia 28 de novembro de 2023**, indicando como assunto “IMPUGNAÇÃO – EDITAL PSS Nº 03/2.023”.

1.4. Os prazos são contados em dias úteis, sendo prorrogado para o primeiro dia útil seguinte aquele vencido em dia não útil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

- 1.5. Somente será permitida 1(uma) inscrição por CPF.
- 1.6. O Processo Seletivo Simplificado consistirá unicamente em AVALIAÇÃO DE TÍTULOS e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, conforme tabela de pontuação constante neste edital para o cargo de **ENFERMEIRO E FARMACÊUTICO**.
- 1.7. Os cargos serão providos conforme ordem de classificação do certame, podendo a convocação ocorrer até 01 (um) ano após a homologação do mesmo, prorrogável por igual período.
- 1.8. Os candidatos classificados fora do número de vagas ofertadas no presente Edital, ficaram no cadastro de reserva/fila de espera, podendo ser convocados caso exista necessidade por parte da administração.
- 1.9. O contrato de trabalho terá prazo determinado de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, e podendo ser rescindido a qualquer tempo, respeitado o interesse público e a legislação vigente; **OU** até que a vaga de provimento efetivo seja preenchida através de Concurso Público, devendo prevalecer o que ocorrer primeiro.
- 1.10. O Contrato de Trabalho será regido pelas normas da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, ou seja, vínculo celetista. E Lei Municipal 1118/2019 e 1129/2019.
- 1.11. A aprovação e classificação do aprovado em procedimento seletivo simplificado **não lhe dá direito a posse**, visto que fatores supervenientes, dentre eles, necessidade de limitação de gastos com pessoal ou insuficiência de recursos poderão obstar a implementação da relação jurídica.

2. DOS REQUISITOS

2.1. São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Grandes Rios:

- a) ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado, com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no país;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos no momento da assinatura do contrato;
- c) ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se for o caso;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

- d) estar em dia com as obrigações eleitorais, em gozo dos direitos políticos;
- e) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei. De acordo com o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, e inciso XVII da Constituição Federal.
- f) estar apto fisicamente e psicologicamente para exercer as atribuições da função;
- g) Não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal nos últimos 5 anos.
- h) Possuir os requisitos indicados no Anexo I para o cargo ao qual se candidatou;
- i) Não possuir processos criminais com trânsito em julgado, nos casos previstos no art. 92, inciso I, alíneas “a” e “b” do Código Penal. Ressalvadas às hipóteses legais de desconsideração dos antecedentes criminais.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS OFERTADOS

Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Salário	Escolaridade/Registro no conselho de classe profissional
Enfermeiro	1 + CR	40h	R\$ 2.778,73	Curso Superior em Enfermagem, e Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Farmacêutico	1 + CR	30h	R\$ 2.778,73	Curso Superior em Farmácia, e Registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

- 3.1. As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo I deste edital.
- 3.2. Poderá o candidato ser lotado em qualquer prédio/departamento público de competência da Secretaria Municipal de Saúde.
- 3.3. A escala/regime de trabalho ficará a critério da administração pública, observada a oportunidade e conveniência desta instituição.
- 3.4. Ainda poderá ser aplicada a escala/regime de trabalho diferenciado, conforme Lei Municipal n.º 1314/2022.
- 3.5. Para o cargo de Enfermeiro **PODERÁ** ser complementado o piso salarial, conforme repasse realizado pelo Governo Federal (Lei Municipal n.º 1382/2023).

4. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(PCD)

4.1. Às pessoas com deficiência (PCD), amparadas pelo Decreto Federal nº 3.298, pela Lei Estadual nº 18.419/2.015 e pela Súmula nº 377 do STJ, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas conforme a demanda de contratações, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência.

4.2. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por função, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

4.3. O candidato que figure na lista de PCD e que esteja mais bem classificado na lista de ampla concorrência, será considerada a sua ordem na lista de ampla concorrência.

4.4. A compatibilidade da PCD com as atribuições da função na qual se inscreveu deverá estar expressamente contida em laudo médico, conforme modelo do Anexo III.

4.5. O **laudo médico** deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.

4.6. O laudo médico deverá indicar também que o candidato não possui restrição à



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

execução de todas as atividades da função pública a que está concorrendo.

4.7. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da legislação, a opção de concorrer às vagas destinadas a PCD será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

4.8. O candidato inscrito como PCD, se aprovado no Processo Seletivo Simplificado, terá seu nome divulgado na lista geral dos classificados e na lista dos candidatos classificados específica para PCD.

4.9. Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada à PCD, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral da ampla concorrência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Avenida Brasil, 967, centro, em Grandes Rios-PR, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no período de 29 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023.

5.2. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

5.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento prévio e a aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.

5.4. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração com poderes específicos para o ato, pública ou particular.

5.5. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos por este.

5.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.7. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

A) **Formulário de Inscrição**, disponibilizado no Anexo II deste edital, devidamente preenchido e assinado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

B) Envelope Opaco, devidamente lacrado e identificado com o nome, telefone e a informação “PSS nº 03/2.023”. Deverá estar inserido no envelope os seguintes documentos:

- I) Cópia da CNH ou RG (Cédula de Identidade) e CPF.
- II) Cópia dos documentos que são requisitos do cargo, de acordo o item 3.
- III) Cópia dos documentos necessários para pontuação, listados no item 7.2.

Exemplos

Certificado de Escolaridade (Observada a tabela de pontuação vinculada ao cargo);
Palestras e/ou outros Cursos na área de atuação (Títulos e outros documentos comprobatórios de aperfeiçoamento profissional, todos necessariamente relacionados ao cargo almejado);

Tempo de Experiência Profissional (Documentos comprobatórios de experiência profissional, tais como: contratos e declarações idôneas, carteira de trabalho física ou digital, certidão original ou cópia expedida por órgão público da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta que ateste a qualificação do candidato, a função desempenhada, área de atuação e respectivo período trabalhado).

IV) Procuração, se for o caso;

V) Laudo médico, no caso de candidato com deficiência (PCD);

5.8. O candidato inscrito como PCD que, no momento da entrega da documentação, não apresentar o laudo médico exigido, perderá o direito de classificação para as vagas destinadas a PCD, hipótese em que sua inscrição será para a ampla concorrência.

5.9. O Município emitirá para o candidato um protocolo de recebimento do envelope de inscrição.

5.10. O candidato se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sujeitando-se, no caso de inveracidade das informações ali constantes, às devidas sanções legais.

5.11. Havendo necessidade de serem dirimidas dúvidas quanto à documentação apresentada, poderá a Comissão de Processo Seletivo Simplificado solicitar, a qualquer tempo, a apresentação da documentação original, sendo que a recusa à solicitação pelo candidato implicará sua inabilitação ou, se for o caso, a desconsideração do documento para fins de classificação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

5.12. A documentação apresentada pelos candidatos no Processo Seletivo Simplificado não será devolvida.

6. DA RELAÇÃO DE INSCRITOS

6.1 A Relação de Inscritos será divulgada no dia **06 de dezembro de 2023, após às 17:00h** no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico.

6.2 A Relação de Inscritos poderá ser impugnada no prazo de 1 (um) dia a contar da sua publicação, mediante a apresentação de petição fundamentada e assinada, a ser enviada no e-mail: recursoshumanos@grandesrios.pr.gov.br, **até às 16:00h do dia 07 de dezembro de 2023**, indicando como assunto “RECURSO CONTRA RELAÇÃO DE INSCRITOS – EDITAL PSS Nº 03/2.023”.

6.3 Concluída esta etapa, será homologada e publicada pelo Prefeito Municipal.

7. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

7.1. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado abrirá os envelopes e analisará a documentação apresentada pelos candidatos, oportunidade em que será emitida uma ata da reunião, com o relato de todos os procedimentos efetuados, os nomes completos dos candidatos habilitados, inabilitados e classificados.

7.2. O candidato submeter-se-á à classificação de acordo com a seguinte tabela de pontuação:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

TÍTULOS/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
Pós-Graduação/Curso de Especialização <i>lato sensu</i> , com duração igual ou superior a 360 (trezentas e sessenta) horas.	05 (cinco) pontos
Mestrado	10 (dez) pontos
Doutorado	15 (quinze) pontos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Palestras e/ou outros Cursos na área de atuação	01 (um) ponto para cada hora, com limite de 20 (vinte) pontos.
Tempo de Experiência Profissional	02 (dois) pontos para cada 06 (seis) meses completos de experiência comprovada com limite de 50 (cinquenta) pontos).

7.3. No caso de empate, será classificado o candidato que:

I) Obter maior pontuação no Tempo de Experiência Profissional;

II) For o mais idoso.

7.4 A Classificação Provisória será divulgada no dia **08 de dezembro de 2023 após às 17:00h** no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico.

7.5 A Classificação Provisória poderá ser impugnada no prazo de 2 (dois) dias a contar da sua publicação, mediante a apresentação de petição fundamentada e assinada, a ser enviada no e-mail: recursoshumanos@grandesrios.pr.gov.br, **até às 17:00h do dia 12 de dezembro de 2023**, indicando como assunto “RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – EDITAL PSS Nº 03/2.023”.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A Classificação Final será divulgada no dia **13 de dezembro de 2023 após às 17:00h** no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico.

8.2 Concluída esta etapa, será homologada e publicada pelo Prefeito Municipal.

9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1. A convocação respeitará rigorosamente a ordem de classificação.

9.2. O candidato que não atender à convocação será considerado desistente, ou se não tiver interesse pela vaga ofertada assinará termo de desistência, hipóteses estas que



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

será convocado o próximo da lista de classificação.

9.3. Não se efetivará a contratação o candidato que não preencher os requisitos previstos no item 2 deste Edital, hipótese esta que será convocado o próximo da lista de classificação.

9.4 Serão divulgados por meio de Edital de Convocação a data, o local e o horário para entrega de documentações para Contratação, no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico, durante o período de vigência deste Processo Seletivo Simplificado – PSS 03/2023.

9.5. Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação.
- b) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, na forma do Anexo VI.
- c) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, na forma do Anexo VII.
- d) Carteira de Trabalho Física ou cópia do PIS/PASEP, nos casos de Carteira de Trabalho Digital.
- e) Cópia do RG, CPF e/ou CNH.
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- g) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos.
- h) Certidão de Antecedentes Criminais.
- i) Certidão de Quitação Eleitoral.
- j) Cópia da Quitação com o Serviço Militar/Reservista para candidato do sexo masculino.
- k) Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- l) Cópia do Comprovante de Endereço.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

- m) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo.
- n) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo.
- o) 1 (uma) Foto 3x4.
- p) Outros documentos a serem listados no momento do ato convocatório ou na entrega de documentos.

9.6. A remuneração do profissional contratado no regime indicado neste edital, não será acrescida de qualquer valor ou gratificação, seja em função da formação, seja por tempo de serviço.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado 03/2023.

Grandes Rios/PR, 24 de novembro de 2023

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

ANEXO I DO EDITAL DE PSS Nº 03/2023

ENFERMEIRO

Dentre outras, tem como atribuições coordenar e supervisionar as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde no planejamento, execução e supervisão das ações da saúde; assistir ao indivíduo, à família e à comunidade no atendimento de enfermagem, curativo, visita domiciliar, aplicação de vacinas e testes; coordenar as ações de enfermagem no internamento, diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório, cirurgia, socorros de emergência, consulta médica e visitas a pacientes; participar de equipes multiprofissional no estabelecimento de ações de saúde, na elaboração de diagnóstico de saúde do Município, analisando dados de morbidade, mortalidade e demais indicadores, verificando serviços e a situação da saúde; supervisão dos serviços, capacitação e treinamento de recursos humanos; atender e participar do Programa da Saúde da Família (PSF), no caso de enfermeiro padrão do PSF.

Requisitos para provimento: Curso de Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

FARMACÊUTICO

Dentre outras, tem como atribuições realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre o uso de produtos e assumir a responsabilidade técnica pela farmácia municipal; analisar indicadores de qualidade; emitir laudos, pareceres e relatórios; controlar o descarte de produtos e materiais; participar de ações de proteção ao meio ambiente e à pessoa; gerar fórmula padrão de produto e embalagem; gerar métodos de análise; especificar condições de armazenamento; participar na discussão de políticas públicas de saúde e medicamentos; planejar ações de assistência farmacêutica; coordenar programas e implementar ações de assistência farmacêutica e fármaco-vigilância; participar de ações de vigilância epidemiológica; inspecionar estabelecimentos, produtos e serviços; aplicar injetáveis; realizar pequenos curativos; medir pressão arterial; prestar serviços de inaloterapia; verificar a temperatura de pacientes; comprar produtos farmacêuticos; administrar estoques; participar de comissões técnicas e realizar peritagem; atestar o recebimento de medicamentos sob sua responsabilidade.

Requisitos para provimento: Curso Superior de Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

ANEXO II DO EDITAL DE PSS Nº 03/2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º

CARGO SOLICITADO:.....

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

CPF: R.G.:

Data de Nascimento:...../...../.....

Sexo: () masculino () feminino

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua/Av:.....n.º

Bairro.....

Município: Estado:

CEP:

Telefone:..... Celular:.....

E-mail:.....

Informações Complementares:.....

.....

.....



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, aceitando todas as exigências deste processo de seleção, inclusive a comprovação dos dados, se necessário.

Data:/...../.....

Assinatura do Candidato:

DESTACAR E ENTREGAR AO CANDIDATO / EDITAL N.º 03/2023

XX

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____

Nome _____

Inscrição recebida em ____/____/____

Assinatura do Funcionário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

ANEXO III DO EDITAL DE PSS Nº 03/2023

LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome: _____

RG: _____ UF: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Sexo: _____

A – Tipo da Deficiência:

B – Código CID:

C – Limitações Funcionais:

D – Função pretendida:

E – PARECER DO (A) MÉDICO (A) ESPECIALISTA NA ÁREA DA
DEFICIÊNCIA:

De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do(a) candidato(a) é:

() COMPATÍVEL para exercer a função de _____

() INCOMPATÍVEL para exercer a função de _____

Médico(a) Examinador(a) _____

Assinatura do(a) candidato(a) _____

Assinatura e Carimbo/CRM

Local: _____ Data: ____/____/____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

ANEXO IV DO EDITAL DE PSS Nº 03/2023

PROCURAÇÃO

Eu,.....
nacionalidade:.....,profissão:.....
estado civil:.....

Portador(a) da IdentidadeUF....., e CPF.....
residente no endereço

nomeio e constituo meu/minha PROCURADOR(A) o(a)
Sr.(a).....

nacionalidade:.....,profissão:.....
estado civil:.....

Portador(a) da Identidade UF..... CPF.....
residente no endereço

com a finalidade de apresentar documentação do outorgante no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Grandes Rios, por ocasião do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 03/2023, para a função de _____, podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente.

_____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Outorgante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

ANEXO V DO EDITAL DE PSS Nº 03/2023

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome: _____
RG: _____ UF: _____ CPF: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____
Cargo pretendido: _____

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Pertence a algum grupo de risco () Não () Sim. Qual o risco: _____.

No caso de gestante, informar: A gestante encontra-se na _____ semana de gestação.

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se:
() APTO para exercer a função de _____, gozando de plena saúde física e mental.

() INAPTO para exercer a função de _____.

Motivo da Inaptidão: _____.

Assinatura do candidato

_____, _____ de _____ de 20_____

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

ANEXO VI DO EDITAL DE PSS Nº 03/2023

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu _____,
Infra-assinado, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no
CPF sob o nº _____, em cumprimento ao que
determina o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República de 1988,
DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil,
penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que ()SIM ()NÃO
ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função
pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como
em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da
União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios. Por ser expressão da
verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Em caso positivo, qual seria o acúmulo exercido: _____

_____ e a sua

Carga Horária: _____.

Local: _____ Data: ____/____/____

ASSINATURA DO DECLARANTE
(POR EXTENSO)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

ANEXO VII DO EDITAL DE PSS Nº 03/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____,
infra-assinado, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a)
no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para todos os efeitos
legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer
função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por
qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser
expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local: _____ Data: ____/____/____

ASSINATURA DO DECLARANTE
(POR EXTENSO)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 74/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INCREMENTO NA ARRECADAÇÃO, MELHORIA NO ORDENAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES À GESTÃO TRIBUTÁRIA/FISCAL

CONTRATADO: G A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.236.979/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

I - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter validade entre os períodos de 29 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

Recursos Orçamentários para o exercício de 2023

Uni. Orçam.	Função	Sub	Programa	Proj./fonte	Elemento Desp	Saldo Disponível
03.003	04	122	0300	2007	33.90.39.00.00	127.918,02

Recursos Orçamentários para o exercício de 2024 (LOA nº 1394/2023)

Uni. Orçam.	Função	Sub	Programa	Proj./fonte	Elemento Desp	Saldo Disponível
03.003	04	122	0300	2007	33.90.90.00.00	800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Grandes Rios, 24 de novembro de 2023.

Antonio Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 157/2023

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela servidora abaixo relacionada.

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, a Sr. **MARIA CANDIDA AZZINI SCAFF**, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO** do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, **a partir de 30 de novembro de 2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de novembro de 2023.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LR.F. Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	30.789.285,46
Previsão Atualizada	40.071.173,60
Receitas Realizadas	28.337.177,28
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.565.685,20
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.409.285,46
Dotação Atualizada	45.256.858,80
Despesas Empenhadas	28.809.431,00
Despesas Liquidadas	27.713.607,30
Despesas Pagas	26.251.841,95
Superávit Orçamentário	623.569,98
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	28.809.431,00
Despesas Liquidadas	27.713.607,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	31.291.083,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.607.383,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.959.716,42



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-7.405,56	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-784.409,98	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.452.881,61	0,00	1.326.795,41	126.086,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	666.208,76	0,00	501.492,00	164.716,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.119.090,37	0,00	1.828.287,41	290.802,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.762.236,94	<18% / 25%>	28,46
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.083.255,36	70%	81,36
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	4.609.497,42	6.958.788,10		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos	5.159,83	-5.159,83		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	4.476.030,13	6.958.788,10		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.760.517,51	15,00	24,52	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00	

www.elotech.com.br

Continua Página: 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 24/nov/2023 às 09h e 24m.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDMAURO WATANABE
Contador



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.241.597,49	1.290.807,19	1.061.375,95	82,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	243.797,91	293.007,61	313.065,97	106,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	474.130,36	474.130,36	375.706,66	79,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	346.016,64	346.016,64	200.334,79	57,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	177.652,58	177.652,58	172.268,53	96,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.049.664,05	23.769.418,69	18.356.827,34	77,23
Cota-Parte FPM	14.230.454,92	15.950.209,56	12.274.563,96	76,96
Cota-Parte ITR	648.990,53	648.990,53	751.228,67	115,75
Cota-Parte IPVA	587.853,83	587.853,83	777.259,27	132,22
Cota-Parte ICMS	6.500.151,21	6.500.151,21	4.507.362,33	69,34
Cota-Parte IPI-Exportação	82.213,56	82.213,56	46.413,11	56,45
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.291.261,54	25.060.225,88	19.418.203,29	77,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	407.721,00	740.370,36	622.291,50	84,05	622.291,50	84,05	567.915,46	76,71
Despesas Correntes	405.722,00	738.371,36	622.291,50	84,28	622.291,50	84,28	567.915,46	76,91
Despesas de Capital	1.999,00	1.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.054.097,09	4.763.854,60	4.211.967,34	88,42	4.113.126,07	86,34	3.863.528,08	81,10
Despesas Correntes	4.020.297,09	4.623.772,27	4.201.328,69	90,86	4.103.987,42	88,76	3.854.389,43	83,36
Despesas de Capital	33.800,00	140.082,33	10.638,65	7,59	9.138,65	6,52	9.138,65	6,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	21.150,00	31.351,81	25.099,94	80,06	25.099,94	80,06	22.715,95	72,45
Despesas Correntes	21.150,00	31.351,81	25.099,94	80,06	25.099,94	80,06	22.715,95	72,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.482.968,09	5.535.576,77	4.859.358,78	87,78	4.760.517,51	86,00	4.454.159,49	80,46



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
 PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPES (XII) = (XI)	4.859.358,78	4.760.517,51	4.454.159,49
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	90.571,25	90.571,25	90.571,25
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPES EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.768.787,53	4.669.946,26	4.363.588,24
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPES (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.912.730,49	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPES (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	1.856.057,04	1.757.215,77	1.450.857,75
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	24,56	24,05	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.912.730,49	4.859.358,78	1.946.628,29	405.199,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946.628,29
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.092,62	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.054,58	1.787,45	0,00	0,00
Empenhos de 2020	2.097.753,07	3.463.911,83	1.366.158,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.366.158,76
Empenhos de 2019 e anteriores	11.145.310,38	19.108.606,83	7.963.296,45	722.389,35	436.773,02	0,00	648.832,65	17.636,37	52.405,01	8.347.664,46
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	52.405,01	52.405,01	52.405,01	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	52.405,01	52.405,01	52.405,01	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.162.571,88	3.966.011,75	2.120.027,23	53,45
Proveniente da União	2.226.701,67	2.940.141,54	1.189.588,35	40,46
Proveniente dos Estados	935.870,21	1.025.870,21	930.438,88	90,70
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	84.062,96	376.919,03	448,38
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.162.571,88	4.050.074,71	2.496.946,26	61,65

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.946.225,00	4.955.808,18	1.872.366,48	37,78	1.847.251,50	37,27	1.667.944,35	33,66
Despesas Correntes	1.877.815,00	4.602.398,18	1.857.830,16	40,37	1.835.547,18	39,88	1.656.240,03	35,99
Despesas de Capital	68.410,00	353.410,00	14.536,32	4,11	11.704,32	3,31	11.704,32	3,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.034.332,47	2.068.214,05	868.879,36	42,01	817.726,36	39,54	817.726,35	39,54
Despesas Correntes	1.027.294,47	1.230.169,71	686.673,80	55,82	635.520,80	51,66	635.520,79	51,66
Despesas de Capital	7.038,00	838.044,34	182.205,56	21,74	182.205,56	21,74	182.205,56	21,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	38.710,00	63.680,57	42.701,25	67,06	40.753,35	64,00	39.453,35	61,96
Despesas Correntes	18.617,00	45.587,57	41.401,25	90,82	39.453,35	86,54	38.153,35	83,69
Despesas de Capital	20.093,00	18.093,00	1.300,00	7,19	1.300,00	7,19	1.300,00	7,19
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	108.102,00	269.741,22	112.604,01	41,75	112.604,01	41,75	103.934,94	38,53
Despesas Correntes	107.044,00	268.683,22	112.604,01	41,91	112.604,01	41,91	103.934,94	38,68
Despesas de Capital	1.058,00	1.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.127.369,47	7.357.444,02	2.896.551,10	39,37	2.818.335,22	38,31	2.629.058,99	35,73



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.353.946,00	5.696.178,54	2.494.657,98	43,80	2.469.543,00	43,35	2.235.859,81	39,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.088.429,56	6.832.068,65	5.080.846,70	74,37	4.930.852,43	72,17	4.681.254,43	68,52
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	38.710,00	63.680,57	42.701,25	67,06	40.753,35	64,00	39.453,35	61,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	129.252,00	301.093,03	137.703,95	45,73	137.703,95	45,73	126.650,89	42,06
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.610.337,56	12.893.020,79	7.755.909,88	60,16	7.578.852,73	58,78	7.083.218,48	54,94

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 24/nov/2023 às 09h e 18m.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

EDMAURO WATANABE

Contador



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

30

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RR00 - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.789.285,46	40.071.173,60	5.391.559,74	13,45	28.337.177,28	70,72	11.733.996,32
RECEITAS CORRENTES	30.789.285,46	34.227.059,83	5.121.559,74	14,96	25.663.513,62	74,98	8.563.546,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.350.139,29	1.399.348,99	265.970,38	19,01	1.153.387,83	82,57	243.961,16
Impostos	1.241.597,49	1.290.807,19	263.361,87	20,40	1.061.375,95	82,23	229.431,24
Taxas	108.541,80	108.541,80	2.608,51	2,40	94.011,88	86,61	14.529,92
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	398.150,34	398.150,34	30.014,17	7,54	188.244,70	47,28	209.905,64
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	398.150,34	398.150,34	30.014,17	7,54	188.244,70	47,28	209.905,64
RECEITA PATRIMONIAL	258.980,08	578.650,24	172.195,68	29,76	1.096.746,90	189,54	-518.096,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.115,84	12.115,84	3.759,21	31,03	14.815,19	122,28	-2.699,35
Valores Mobiliários	237.335,60	557.005,76	140.330,48	25,19	904.750,83	162,43	-347.745,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	9.528,64	9.528,64	28.105,99	294,96	177.180,88	859,46	-167.652,24
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	21.517,76	21.517,76	4.064,72	18,89	20.619,82	95,83	897,94
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	81.647,32	81.647,32	0,00	0,00	1.270,09	1,56	80.377,23
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.261,25	80.261,25	0,00	0,00	19,76	0,02	80.241,49
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.386,07	1.386,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,07
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,33	0,00	-1.250,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.668.120,14	31.737.014,65	4.649.314,79	14,65	23.200.279,44	73,10	8.536.735,21
Transferências da União e de suas Entidades	16.519.186,15	19.402.380,66	2.550.622,36	13,15	14.045.371,85	72,99	5.357.008,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.137.810,88	7.321.510,88	1.382.105,05	18,88	5.427.099,93	74,13	1.894.410,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	1.000,00	0,00	0,00	2.372,97	237,30	-1.372,97
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.011.123,11	5.011.123,11	716.587,38	14,30	3.725.434,69	74,34	1.285.688,42
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.730,53	10.730,53	0,00	0,00	964,84	8,99	9.765,69
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.730,53	10.730,53	0,00	0,00	964,84	8,99	9.765,69
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	5.844.113,77	270.000,00	4,62	2.673.663,66	45,75	3.170.450,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	5.844.113,77	270.000,00	4,62	2.673.663,66	45,75	3.170.450,11
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	3.184.568,42	0,00	0,00	807.921,26	25,37	2.376.647,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.659.545,35	270.000,00	10,15	1.865.742,40	70,15	793.802,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.789.285,46	40.071.173,60	5.391.559,74	13,45	28.337.177,28	70,72	11.733.996,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.789.285,46	40.071.173,60	5.391.559,74	13,45	28.337.177,28	70,72	11.733.996,32
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	30.789.285,46	40.071.173,60	5.391.559,74	13,45	28.337.177,28	70,72	11.733.996,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	6.565.685,20	-	-	6.565.685,20	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.565.685,20	-	-	6.565.685,20	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.409.285,46	45.256.858,80	4.677.240,51	28.809.431,00	16.447.427,80	5.206.765,18	27.713.607,30	17.543.251,50	26.251.841,95
DESPESAS CORRENTES	26.813.268,45	33.646.273,28	4.094.126,30	24.199.933,58	9.446.339,70	4.633.179,11	23.237.577,17	10.408.696,11	21.869.217,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.776.225,81	16.432.140,42	2.673.716,62	12.910.438,08	3.521.702,34	2.690.662,10	12.909.792,60	3.522.347,82	11.823.476,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.232,74	11.232,74	0,00	0,00	11.232,74	0,00	0,00	11.232,74	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.025.809,90	17.202.900,12	1.420.409,68	11.289.495,50	5.913.404,62	1.942.517,01	10.327.784,57	6.875.115,55	10.045.740,70
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.025.809,90	17.202.900,12	1.420.409,68	11.289.495,50	5.913.404,62	1.942.517,01	10.327.784,57	6.875.115,55	10.045.740,70
DESPESAS DE CAPITAL	2.553.717,01	11.568.285,52	583.114,21	4.609.497,42	6.958.788,10	573.586,07	4.476.030,13	7.092.255,39	4.382.624,65
INVESTIMENTOS	1.670.700,84	10.693.269,35	500.491,15	3.904.910,58	6.788.358,77	439.079,35	3.835.732,78	6.857.536,57	3.742.327,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	883.016,17	875.016,17	82.623,06	704.586,84	170.429,33	134.506,72	640.297,35	234.718,82	640.297,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.300,00	42.300,00	0,00	0,00	42.300,00	0,00	0,00	42.300,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.409.285,46	45.256.858,80	4.677.240,51	28.809.431,00	16.447.427,80	5.206.765,18	27.713.607,30	17.543.251,50	26.251.841,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	29.409.285,46	45.256.858,80	4.677.240,51	28.809.431,00	16.447.427,80	5.206.765,18	27.713.607,30	17.543.251,50	26.251.841,95
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	623.569,98	-	2.085.335,33
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	29.409.285,46	45.256.858,80	4.677.240,51	28.809.431,00	-	5.206.765,18	28.337.177,28	-	28.337.177,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 24/nov/2023 às 09h e 02m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

32

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

EDMAURO WATANABE

Contador



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

33

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.290.807,19	1.061.375,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	293.007,61	313.065,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	474.130,36	375.706,66
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	346.016,64	200.334,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	177.652,58	172.268,53
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.981.569,43	19.184.138,81
2.1- Cota-Parte FPM	17.162.360,30	13.101.875,43
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.950.209,56	12.274.563,96
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.212.150,74	827.311,47
2.2- Cota-Parte ICMS	6.500.151,21	4.507.362,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	82.213,56	46.413,11
2.4- Cota-Parte ITR	648.990,53	751.228,67
2.5- Cota-Parte IPVA	587.853,83	777.259,27
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.272.376,62	20.245.514,76
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.753.883,74	3.671.365,47
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.814.210,42	1.390.013,22

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.011.823,11	3.789.559,55
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.011.823,11	3.789.559,55
6.1.1- Principal	5.011.123,11	3.749.451,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	700,00	40.108,55
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	257.239,37	78.085,53
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		127.631,62
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-33.530,51
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		161.162,13
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		3.917.191,17



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

34

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.512.129,42	3.083.255,36	3.083.255,36	2.821.903,47	0,00
10.1- Educação Infantil	902.270,71	673.342,06	673.342,06	623.445,92	0,00
10.1.1 - Creche	902.270,71	673.342,06	673.342,06	623.445,92	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.609.858,71	2.409.913,30	2.409.913,30	2.198.457,55	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.506.932,43	1.149.978,39	1.129.351,37	1.066.229,91	20.627,02
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.506.932,43	1.149.978,39	1.129.351,37	1.066.229,91	20.627,02
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.019.061,85	4.233.233,75	4.212.606,73	3.888.133,38	20.627,02

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.083.255,36	3.083.255,36	2.821.903,47	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.233.233,75	4.212.606,73	3.888.133,38	20.627,02	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.652.691,69	3.083.255,36	3.083.255,36	81,36		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	378.955,96	-423.047,18	-423.047,18	-11,16		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	463.097,31	-33.530,51	0,00	-33.530,51	0,00	-33.530,51
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	463.097,31	-33.530,51	0,00	-33.530,51	0,00	-33.530,51
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

35

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	174.863,30	75.447,84	65.511,16	60.613,99	9.936,68
24.1 - Creche	174.863,30	75.447,84	65.511,16	60.613,99	9.936,68
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.573.785,48	1.653.345,03	1.562.204,58	1.497.124,53	91.140,45
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.748.648,78	1.728.792,87	1.627.715,74	1.557.738,52	101.077,13

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	5.840.322,47
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	78.085,53
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	5.762.236,94

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.061.378,69	5.762.236,94	28,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	427.317,26	0,00	420.867,46	0,00	6.449,80
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	427.317,26	0,00	420.867,46	0,00	6.449,80
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMações PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	455.692,87	457.033,32
35.1- Salário-Educação	305.526,87	293.437,84
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	0,00	0,00
35.4- PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	150.166,00	163.595,48
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.143.597,88	2.708,44
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.166,00	141.458,31
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.749.456,75	601.200,07



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

36

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.073.050,09	1.010.997,22	944.560,85	902.299,42	66.436,37
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.073.050,09	1.010.997,22	944.560,85	902.299,42	66.436,37
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.790.760,72	7.032.539,40	6.844.398,88	6.404.198,08	188.140,52
47.1- Despesas Correntes	8.847.537,25	6.868.340,72	6.680.200,20	6.239.999,40	188.140,52
47.1.1- Pessoal Ativo	5.336.836,73	4.184.076,70	4.184.076,70	3.831.973,26	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	275.000,00	245.643,18	221.016,16	221.016,16	24.627,02
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.235.700,52	2.438.620,84	2.275.107,34	2.187.009,98	163.513,50
47.2- Despesas de Capital	1.943.223,47	164.198,68	164.198,68	164.198,68	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	1.943.223,47	164.198,68	164.198,68	164.198,68	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			122.362,76	191.439,12	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			3.789.559,55	293.437,84	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			3.888.133,38	438.397,34	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO			23.788,93	46.479,62	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			23.788,93	46.479,62	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 24/nov/2023 as 09h e 07m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDMAURO WATANABE
Contador



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

37

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A OUTUBRO/2.023

PROJETOS / ATIVIDADES - EXCLUSIVOS	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	112.766,00	171.894,34	77.715,39	68.675,39	66.175,39
6054 - Manutenção dos serviços de atendimento a criança e ao adolescente	65.566,00	51.177,62	434,00	434,00	434,00
6176 - Acolhimento institucional de crianças e adolescentes- Faxina	25.000,00	55.662,18	48.194,19	43.054,19	40.554,19
6177 - Incentivo CMDCA	3.000,00	12.504,54	0,00	0,00	0,00
6178 - Incentivo atenção a criança e adolescente	17.000,00	39.200,00	19.987,20	19.987,20	19.987,20
6180 - Incentivo crianças e adolescentes- COVID	2.200,00	13.350,00	9.100,00	5.200,00	5.200,00
TOTAL	112.766,00	171.894,34	77.715,39	68.675,39	66.175,39

PROJETOS / ATIVIDADES - NÃO EXCLUSIVOS	Orçamento Inicial	Orçamento Inicial Destinado	Orçamento Atualizado	Orçamento Atualizado Destinado	Valor Empenhado	Valor Empenhado Destinado	Valor Liquidado	Valor Liquidado Destinado	Valor Pago	Valor Pago Destinado
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2229 - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	112.766,00	112.766,00	246.894,34	171.894,34	77.715,39	77.715,39	68.675,39	68.675,39	66.175,39	66.175,39
---	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDMAURO WATANABE
Contador



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

38

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2894



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.409.285,46	45.256.858,80	4.677.240,51	28.809.431,00	100,00	16.447.427,80	5.206.765,18	27.713.607,30	100,00	17.543.251,50
ESSENCIAL À JUSTIÇA										
Ação Judiciária	201.244,00	201.244,00	28.265,12	140.218,86	0,49	61.025,14	28.265,12	140.218,86	0,51	61.025,14
ADMINISTRAÇÃO	3.900.373,06	4.021.371,15	434.352,47	3.104.777,56	10,78	916.393,59	507.952,39	2.898.540,56	10,46	1.122.830,59
Planejamento e Orçamento	135.783,00	128.897,42	16.217,03	88.353,18	0,31	40.544,24	16.217,03	88.353,18	0,32	40.544,24
Administração Geral	2.762.005,73	2.845.299,60	267.878,03	2.233.069,99	7,75	612.229,61	344.855,05	2.052.857,22	7,41	792.442,38
Administração Financeira	857.442,90	946.632,34	144.087,00	755.915,46	2,62	190.716,88	137.309,90	734.991,23	2,65	211.641,11
Controle Externo	61.916,18	27.900,00	0,00	18.732,40	0,07	9.167,60	3.400,00	13.632,40	0,05	14.267,60
Comunicação Social	83.225,25	72.641,79	6.170,41	8.706,53	0,03	63.935,26	6.170,41	8.706,53	0,03	63.935,26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.438.412,77	2.287.196,10	200.340,36	1.487.229,86	5,16	799.966,24	222.439,39	1.415.745,23	5,11	871.450,87
Administração Geral	591.420,45	797.153,02	105.430,47	674.208,63	2,34	122.944,39	104.212,95	672.991,11	2,43	124.161,91
Assistência ao Idoso	60.000,00	285.700,00	29.190,00	226.890,00	0,79	58.810,00	45.460,00	204.160,00	0,74	81.540,00
Assistência ao Portador de Deficiência	5.108,40	83.958,15	0,00	38.061,33	0,13	45.896,82	600,00	37.461,33	0,14	46.496,82
Assistência à Criança e ao Adolescente	300.385,00	498.342,34	35.597,93	256.879,58	0,89	241.462,76	46.757,70	235.070,44	0,85	263.271,90
Assistência Comunitária	481.498,92	622.042,59	30.121,96	291.190,32	1,01	330.852,27	25.408,74	266.062,35	0,96	355.980,24
SAÚDE	7.650.337,56	12.951.358,38	1.568.615,95	7.780.689,21	27,01	5.170.669,17	1.682.445,56	7.603.632,06	27,44	5.347.726,32
Atenção Básica	2.353.946,00	5.696.178,54	761.897,57	2.494.657,98	8,66	3.201.520,56	756.114,59	2.469.543,00	8,91	3.226.635,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.128.429,56	6.890.406,24	771.995,67	5.105.626,03	17,72	1.784.780,21	886.202,96	4.955.631,76	17,88	1.934.774,48
Vigilância Sanitária	38.710,00	63.680,57	8.495,65	42.701,25	0,15	20.979,32	13.900,95	40.753,35	0,15	22.927,22
Vigilância Epidemiológica	129.252,00	301.093,03	26.227,06	137.703,95	0,48	163.389,08	26.227,06	137.703,95	0,50	163.389,08
EDUCAÇÃO	8.945.826,58	10.840.760,72	1.132.733,34	7.039.737,78	24,44	3.801.022,94	1.220.148,02	6.851.597,26	24,72	3.989.163,46
Alimentação e Nutrição	281.614,00	381.390,70	22.186,24	351.470,95	1,22	29.919,75	28.439,92	331.318,08	1,20	50.072,62
Ensino Fundamental	7.592.212,87	9.382.236,01	979.523,28	5.939.476,93	20,62	3.442.759,08	1.053.566,27	5.781.425,96	20,86	3.600.810,05
Educação Infantil	1.071.999,71	1.077.134,01	131.023,82	748.789,90	2,60	328.344,11	138.141,83	738.853,22	2,67	338.280,79
URBANISMO	2.681.845,24	6.471.419,16	366.541,85	4.170.553,45	14,48	2.300.865,71	441.527,41	3.914.224,25	14,12	2.557.194,91
Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.125.155,91	0,00	1.946.636,95	6,76	1.178.518,96	0,00	1.946.636,95	7,02	1.178.518,96
Serviços Urbanos	2.681.845,24	2.764.961,47	222.310,65	2.079.685,30	7,22	685.276,17	297.296,21	1.823.356,10	6,58	941.605,37
Transporte Rodoviário	0,00	581.301,78	144.231,20	144.231,20	0,50	437.070,58	144.231,20	144.231,20	0,52	437.070,58
GESTÃO AMBIENTAL	373.063,00	353.455,21	46.636,58	217.441,48	0,75	136.013,73	52.382,67	217.441,48	0,78	136.013,73
Preservação e Conservação Ambiental	373.063,00	353.455,21	46.636,58	217.441,48	0,75	136.013,73	52.382,67	217.441,48	0,78	136.013,73
AGRICULTURA	808.211,00	2.717.469,75	387.764,19	1.266.304,71	4,40	1.451.165,04	413.802,48	1.166.209,84	4,21	1.551.259,91
Preservação e Conservação Ambiental	13.748,00	13.748,00	0,00	0,00	0,00	13.748,00	0,00	0,00	0,00	13.748,00
Abastecimento	0,00	418,31	0,00	418,31	0,00	0,00	0,00	418,31	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	794.463,00	2.703.303,44	387.764,19	1.265.886,40	4,39	1.437.417,04	413.802,48	1.165.791,53	4,21	1.537.511,91
TRANSPORTE	1.711.752,65	3.830.011,73	391.382,34	2.554.587,22	8,87	1.275.424,51	426.038,02	2.538.537,65	9,16	1.291.474,08
Transporte Rodoviário	1.711.752,65	3.830.011,73	391.382,34	2.554.587,22	8,87	1.275.424,51	426.038,02	2.538.537,65	9,16	1.291.474,08
DESPORTO E LAZER	635.022,00	527.375,00	28.264,02	307.711,72	1,07	219.663,28	67.536,17	291.570,45	1,05	235.804,55
Turismo	45.685,00	26.438,00	0,00	0,00	0,00	26.438,00	0,00	0,00	0,00	26.438,00
Lazer	589.337,00	500.937,00	28.264,02	307.711,72	1,07	193.225,28	67.536,17	291.570,45	1,05	209.366,55
ENCARGOS ESPECIAIS	1.020.897,60	1.012.897,60	92.344,29	740.179,15	2,57	272.718,45	144.227,95	675.889,66	2,44	337.007,94
Serviço da Dívida Interna	1.020.897,60	1.012.897,60	92.344,29	740.179,15	2,57	272.718,45	144.227,95	675.889,66	2,44	337.007,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.300,00	42.300,00	0,00	0,00	0,00	42.300,00	0,00	0,00	0,00	42.300,00
Reserva de Contingência geral	42.300,00	42.300,00	0,00	0,00	0,00	42.300,00	0,00	0,00	0,00	42.300,00
TOTAL	29.409.285,46	45.256.858,80	4.677.240,51	28.809.431,00	100,00	16.447.427,80	5.206.765,18	27.713.607,30	100,00	17.543.251,50

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, em 24/10/2023 às 09:46:03.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

EDMAURO WATANABE
 Contador